

#### **DECRETO Nº 23/2024**

<u>SÚMULA:</u> Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.584 de 22 de dezembro de 2004, Lei Federal nº 10.880 de 9 de junho de 2004 e Lei Municipal nº 342 de 23 de março de 2016 e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN,** Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art.1º**. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Mirador, Estado do Paraná:

# I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marta Ferreira Rodrigues

Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo

#### II) Representantes dos Diretores da rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli

Suplente: Josiane Marinho Leite Ancleto

## III) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Fabiana Teixeira

Suplente: Ângela Maria Raitz

## IV) Representante de Pais de Aluno:

Titular: Andreina Daiani Rossi

Suplente: Lizandra Naiara Pires de Souza



**Art. 2º**. Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e sua correta aplicação.

**Art. 3º.** Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho os (as) seguintes membros (as):

Presidente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo

Vice-Presidente: Ângela Maria Raitz

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04